



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Curso de Doutorado

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Educação** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **EDITAL Nº 054/2022**

b) No item **Das Vagas 4. Distribuição de vagas por linhas e docentes que ofertam vagas**, onde se lê: **Simone Gonçalves da Silva** – 2 vagas, leia-se: Maria Isabel da Cunha. onde se lê: **Marta Nornberg** - 2 vagas, leia-se: Marta Nornberg - 1 vagas, onde se lê: **6 Vagas**, Leia-se 5 vagas. No mesmo item acrescenta-se ao Currículo, profissionalização e Trabalho docente - **Maria Cecília Lorea Leite - 1 vaga**, e onde se lê: **4 vagas**, leia-se 5 vagas.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. DR. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo:

PROF. DR. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ISABELA FERNANDES ANDRADE  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 04/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 04/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647705** e o código CRC **8D2C2C9A**.